

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°. 239/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna sem efeito o Decreto de nº 210/2018 de exoneração do Servidor José Cardoso da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto de nº 210, de 30 de novembro de 2018, que versa sobre a exoneração para o cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **José Cardoso da Silva**, CPF nº **310.067.365-49**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de dezembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCD055E02D7F2E95458FFEEC6EA91D3D